

Memorando 1- 659/2025

De: Jary A. - PRE-COO-PR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2025 às 09:11:12

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR

PLO 46/2025

O município de Canguçu não possui lei regrado a denominação de logradouros e bens públicos, pela ausência de parâmetro legal para analisar o projeto de lei deixo de me manifesta

—
Jary Vitória Alves
Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C6F-D0F4-CC8D-9280

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 24/03/2025 09:11:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2C6F-D0F4-CC8D-9280>